



UNIMED SÃO LOURENÇO

COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Demonstrações Contábeis em
31 de dezembro de 2019 e 2018

CONTEÚDO:

- Relatório da Administração
- Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis
- Balanço Patrimonial
- Demonstração do Resultado
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
- Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)
- Notas Explicativas

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DA UNIMED DE SÃO LOURENÇO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
REFERENTE AO EXERCÍCIO FISCAL DE 2019**

Política de destinação de sobras

A política de destinação de sobras prevista no Estatuto Social está baseada no art. 34 e art. 80 e art. 81 da lei 5.764, conforme segue:

Art. 34 - A Assembleia Geral Ordinária será realizada, obrigatoriamente, uma vez por ano, no decorrer dos 03 (três) primeiros meses após o término do exercício social, e deliberará sobre os seguintes assuntos, que deverão constar na Ordem do Dia:

I – prestação de contas dos Órgãos de Administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- a) Relatório de Gestão;
- b) Balanço Geral;
- c) Demonstrativo das sobras apuradas, ou das perdas, e Parecer do Conselho Fiscal;
- d) Plano de atividade da Cooperativa para o exercício seguinte.

II – destinação das sobras apuradas ou o rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios:

III – eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração, do Conselho Técnico-Ético e do Conselho Fiscal;

IV – fixação dos honorários, das gratificações e das cédulas de presença para os componentes do Conselho de Administração, Conselho Técnico-Ético e Conselho Fiscal;

V – quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no artigo 36, § 1º deste Estatuto.

Art. 80. As despesas da sociedade serão cobertas pelos associados mediante rateio na proporção direta da fruição de serviços.

Parágrafo único. A cooperativa poderá, para melhor atender à equanimidade de cobertura das despesas da sociedade, estabelecer:

I - rateio, em partes iguais, das despesas gerais da sociedade entre todos os associados, quer tenham ou não, no ano, usufruído dos serviços por ela prestados, conforme definidas no estatuto;

II - rateio, em razão diretamente proporcional, entre os associados que tenham usufruído dos serviços durante o ano, das sobras líquidas ou dos prejuízos verificados no balanço do exercício, excluídas as despesas gerais já atendidas na forma do item anterior.

www.unimedcircuito.coop.br

Av. Antonio Junqueira de Souza, 476 - Centro

São Lourenço - MG - CEP 37470-000

Tel.: (35) 3695-8500

Art. 81. A cooperativa que tiver adotado o critério de separar as despesas da sociedade e estabelecido o seu rateio na forma indicada no parágrafo único do artigo anterior deverá levantar separadamente as despesas gerais.

Em atenção a estes dispositivos, o Diretor Presidente da cooperativa convocou os cooperados para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 31 de março de 2020 para deliberarem sobre a pauta veiculada na edição do Jornal Correio do Papagaio do dia 30 de janeiro de 2020 nº 1412.

Ambiente de negócios e principais fatores de influência nos resultados

A Unimed Circuito das Águas é uma cooperativa de trabalho médico que atua no mercado de saúde suplementar, regulamentado pela lei 9.656/98 e fiscalizado pela Agência Nacional de Saúde – ANS. Fundada em 1988, oferece serviços de assistência médica e promoção de saúde aos seus 58 mil clientes.

A Unimed do Brasil delimita sua área de ação para comercialização dos produtos e ingresso de cooperados, sendo no nosso caso as seguintes cidades: Aiuruoca, Alagoa, Andrelândia, Baependi, Bocaina de Minas, Carmo de Minas, Carvalhos, Caxambu, Conceição do Rio Verde, Cristina, Cruzília, Dom Viçoso, Itamonte, Itanhandu, Jesuânia, Lambari, Liberdade, Minduri, Olímpio Noronha, Passa Quatro, Pouso Alto, São Lourenço, São Sebastião do Rio Verde, São Vicente, Seritinga, Serranos, Soledade de Minas e Virgínia.

A Unimed oferece uma rede nacional de assistência médica aos clientes, de acordo com a cobertura contratual do plano. Isto é possível através do intercâmbio entre as diversas cooperativas do sistema Unimed do Brasil.

Comercializamos produtos para clientes tipo pessoa física (PF) e pessoa jurídica (PJ), na modalidade de pré-pagamento (com e sem coparticipação) e em pós-pagamento.

Apesar de termos um portfólio amplo de produtos, tivemos grande perda de clientes em 2019 em virtude de empresas que ficaram com CNPJ inativo ou foram fechadas. Historicamente experimentamos a maior perda anual de carteira.

Paralelamente, em 2019 houve grande incentivo à adoção do modelo de Atenção Integral à Saúde, com isso crescemos o produto Unimed Pleno ao nível de alcançarmos o ponto de equilíbrio esperado. Trata-se de um conceito de atenção individualizada à saúde, em que cada cliente tem o seu médico de referência e acesso ao Núcleo de Atenção Integral à Saúde, sempre que demandar de uma necessidade de atendimento. Dois representantes da diretoria da cooperativa foram premiados pela Central Nacional Unimed com a uma viagem de integração internacional para conhecer o NHS (National Health Care), modelo de Atenção Integral à Saúde

www.unimedcircuito.coop.br

Av. Antonio Junqueira de Souza, 476 - Centro

São Lourenço - MG - CEP 37470-000

Tel.: (35) 3695-8500

ao Reino Unido, visitando a Inglaterra e New Castle. Esta integração resultara em algumas melhorias a serem implementadas no próximo ano.

Um dos marcos da administração em 2019 foi a organização do quadro social da cooperativa (OQS), que permite a participação mais efetiva de todos os cooperados nas definições estratégicas da cooperativa, e permite também a capacitação e formação de lideranças em cooperativismo, gestão e mercado de saúde suplementar.

Em 2019 a Diretoria Executiva da cooperativa alavancou as ações previstas no Planejamento Estratégico 2017-2021, concretizando com isso as ações definidas neste planejamento, e desde o segundo semestre já está trabalhando fortemente na elaboração do Planejamento Estratégico ciclo 2020-2022.

A alta direção da cooperativa definiu adotar política de remuneração e valorização dos cooperados pela atividade médica, com isso, a remuneração médica foi reajustada em indicadores superiores à inflação.

Em 2019, a diretoria executiva, representada pelo seu presidente, alcançou grande integração com as lideranças do sistema cooperativista nacional e do sistema Unimed.

Em 2019, o presidente executivo foi convidado para ser mentor do projeto mentoria dos participantes do programa "Somos Líderes" realizado pelo Sistema OCB.

Mantido o reconhecimento na categoria Diamante do Selo de Governança e Sustentabilidade da Unimed do Brasil, que avalia as práticas da cooperativa nos aspectos de governança, e gestão e na perspectiva da sustentabilidade.

Em 2019 a cooperativa foi reconhecida pela OCB/SESCOOP na categoria "Ouro", nível "Compromisso com a Excelência", no Programa de Desenvolvimento da Gestão das Cooperativas. Esse reconhecimento é chancelado pela Fundação Nacional da Qualidade (FNQ) e confirma a excelência do modelo de governança e gestão implantado na cooperativa.

Outro reconhecimento importante foi a obtenção do primeiro lugar no Prêmio de Atendimento ao Cliente promovido pela Central Nacional Unimed. A avaliação agrupa as cooperativas em pequeno, médio e grande porte. A Unimed Circuito das Águas teve o melhor desempenho entre as cooperativas de médio porte.

www.unimedcircuito.coop.br

Av. Antonio Junqueira de Souza, 476 - Centro

São Lourenço - MG - CEP 37470-000

Tel.: (35) 3695-8500

A cooperativa consolidou o projeto para obtenção da Qualificação da Operadora junto à Agência Nacional, sendo certificada em 2019 como Nível I.

Também visando garantir a qualidade dos serviços laboratoriais oferecidos aos nossos clientes, em 2019, o laboratório da Unimed Circuito das Águas, situado em São Lourenço, obteve acreditação DICQ.

Os principais fatores de influência nos resultados em 2019 foram:

Redução da carteira de clientes

A Unimed Circuito das Águas registrou redução de 3,6% na carteira de beneficiários, com 58.788 beneficiários inscritos em 31 de dezembro de 2019.

A redução ocorreu devido à retração econômica regional e também em virtude do atendimento à Resolução Normativa 432/17.

Produto de Atenção Integral à Saúde

Em 2017 a cooperativa registrou e iniciou a comercialização de um novo produto, o Unimed Pleno, com os conceitos da Atenção Integral à Saúde, que visa um atendimento médico qualificado e concentrado nas condições de saúde de cada beneficiário inscrito.

Em **2019** alcançamos 1054 clientes na carteira deste produto e mantivemos os incentivos para a comercialização deste produto, tendo em vista os melhores resultados assistenciais e a necessidade de termos um produto que seja sustentável em virtude do aumento da concentração de clientes acima de 59 anos.

Aumento dos Custos Assistenciais

Em 2019, o aumento das despesas com planos de saúde novamente superou o aumento das receitas (Inflação Médica). Um indicador preocupante, tendo em vista que o mercado não tem condições de absorver sucessivos aumentos superiores à inflação.

Para fazer frente a este aumento a Unimed Circuito das Águas tem várias iniciativas de promoção de saúde e prevenção de doenças. Através do Espaço Viver Bem os clientes podem aderir à uma linha de cuidado e aos projetos que visam controlar e mitigar efeitos das doenças crônicas. E o Unimed Pleno é um produto através do qual os beneficiários contam com uma equipe multidisciplinar de saúde à disposição, inclusive atenção médica 24 horas.

www.unimedcircuito.coop.br
Av. Antonio Junqueira de Souza, 476 - Centro
São Lourenço - MG - CEP 37470-000
Tel.: (35) 3695-8500

Plano Diretor de Desenvolvimento

A alta direção da cooperativa aprovou em 2016 um Plano Diretor de Desenvolvimento de Recursos Próprios que visa preparar a cooperativa para o cenário assistencial da região em 2025.

A fase inicial compreende a construção de um prédio cuja lotação inicial suportará as operações do Pronto Atendimento 24 horas, Hospital Dia e um serviço de imagens.

Em 2019 a alta direção contratou estudo de viabilidade para validar a possibilidade de obtenção de recursos através de Fundo Imobiliário, fato que se mostrou inviável. Foi realizado outro estudo de viabilidade que comprovou viabilidade econômico-financeira para a construção de recurso próprio hospitalar pela cooperativa.

O projeto foi oferecido ao mercado para obtenção de preços e em 2020 haverá continuidade com a contratação da construtora que dará início ao projeto.

Adesão ao programa de qualificação da operadora

Em 2017 evoluímos com o processo preparatório para a obtenção de conformidade com a Resolução Normativa nº 277 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e acreditação da cooperativa nas dimensões administrativa e assistencial.

O Programa Qualifica inclui a capacitação gerencial dos colaboradores, avaliação e revisão dos processos e adequação aos requisitos da RN 277.

O principal objetivo é ter conformidade com os requisitos definidos pela Agência Nacional de Saúde como essenciais para uma boa gestão assistencial e administrativa. Para atender estes objetivos, a alta direção da cooperativa deslocou esforços e recursos para que toda a cooperativa tenha em seus processos os moldes definidos pela referida resolução.

Para assegurar o sucesso do Programa, a cooperativa criou o Escritório da Qualidade, responsável pela implantação e acompanhamento do Qualifica e designou a coordenadora médica responsável pelo Grupo do Programa de Melhoria da Qualidade.

Em 2018 recebemos uma auditoria diagnóstica e verificamos que a cooperativa está adequada para a busca da certificação de conformidade com a RN 277.

Em 2019 todos os processos e setores da cooperativa passaram por auditoria externa que recomendou à Agência Nacional de Saúde Suplementar a classificação em Nível de Excelência (Nível I). A evidência da acreditação pode ser encontrada no site da Agência Nacional de Saúde Suplementar www.ans.gov.br/planos-de-saude-e-operadoras/informacoes-e-avaliacoes-de-operadoras/acreditacao-de-operadoras

www.unimedcircuito.coop.br
Av. Antonio Junqueira de Souza, 476 - Centro
São Lourenço - MG - CEP 37470-000
Tel.: (35) 3695-8500

Reorganizações societárias

Em 2019, na Assembleia Geral Ordinária de 28/03/2019, os cooperados democraticamente elegeram o novo Conselho Fiscal:

Dra. Andreia Maria Terra Alvarenga, Dra. Juliana Oliveira Bernardes Gil, Dr. Reynaldo de Oliveira Cabizuca Franco, Dr. Samuel Gonçalves de Moraes, Dra. Sandra Ligia Nunes da Paz Silva e Dr. Wellington Amaro da Silva.

Em 2019 foram admitidos 08 (oito) novos cooperados, sendo eles: Dr. Pedro Henrique Nunes da Paz Silva, Dra. Amanda Castro Real Ribeiro, Dr. Fabiano Ferreira de Jesus, Dra. Maria Amelia Cabral Angelim, Dra. Mariana Carneiro Mancilha, Dr. Paulo Victor Nunes da Paz Silva, Dr. Gabriel Zaghi Borges e Dr. Marcelo Pereira Ribeiro. Houve saída de 04 (quatro) cooperados, sendo eles: Dr. Antonio Batalha Castello Filho, Dr. Renan Silva Couto, Dra. Rhycktielle Gladysman Ferrer Carneiro Couto e Dra. Natalia de Paiva Abrahão Cabral.

Perspectivas para os exercícios seguintes

Em 2020 será consolidado o planejamento estratégico para 2020-2022, com grande tendência à inovação e à substituição de papel em todos os processos da cooperativa, com a ideia de sermos uma cooperativa digital.

Haverá também esforço para iniciar a construção dos recursos próprios da cooperativa, buscar novas instalações para o Núcleo de Atenção Integral à Saúde e para o Espaço Viver Bem, reformar a sede administrativa, iniciar a implantação do DRG na rede prestadora hospitalar, implantar o Prontuário Eletrônico dos Pacientes nos consultórios médicos e integrar os prontuários eletrônicos ao Registro Eletrônico de Saúde.

Dentre as metas administrativas, destacamos a consolidação do processo de gerenciamento de riscos corporativos e *compliance* para atender à RN 443/18 e preparação da cooperativa para atender à LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Principais investimentos realizados

Investimentos na Segurança da Informação

Visando atender à lei 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, a cooperativa investiu no projeto de implementação de sistemas de segurança, monitoramento e treinamento das pessoas envolvidas com o uso de dados da cooperativa.

www.unimedcircuito.coop.br

Av. Antonio Junqueira de Souza, 476 - Centro

São Lourenço - MG - CEP 37470-000

Tel.: (35) 3695-8500

Investimentos na manutenção do Parque Tecnológico

No decorrer de 2019 a cooperativa atualizou computadores e estações de trabalho, softwares e sistemas visando manter parque tecnológico adequado para a realização das suas atividades.

Investimentos na atenção ao Cliente e Médico Cooperado dentro do PA Unimed 24h

Para atender melhor os clientes e médicos cooperados que precisam se deslocar entre o Pronto Atendimento Unimed 24h e o Hospital de São Lourenço, a Unimed Circuito das Águas abriu um corredor de comunicação entre estas instituições, facilitando o trânsito dos mesmos e minimizando o dispêndio de recursos financeiros da Cooperativa com pessoal e remoção médica para o referido Hospital.

Renovação da frota de UTIs Móveis

Para atender melhor os clientes que precisam de remoção terrestre a Unimed Circuito das Águas fez revisão e renovação da frota de UTI Móveis, usadas no transporte de pacientes criticamente enfermos.

Plano Diretor de Desenvolvimento de Recursos Próprios

Em andamento ao Plano Diretor de Desenvolvimento de Recursos Próprios, a cooperativa contratou empresa especializada para atualizar o estudo de viabilidade econômica dos serviços, e avaliar a alternativa de constituição de Fundo Imobiliário para obtenção de financiamento.

Foi contratada empresa para fazer o gerenciamento das obras. Essa empresa trabalhará sob a supervisão da Diretoria Executiva e Engenharia Clínica da Unimed Circuito das Águas. Os trabalhos serão todos monitorados por uma comissão de obras composta por conselheiros de administração, fiscal e técnico-ético da cooperativa.

Demais investimentos

No decorrer do ano a cooperativa realizou investimentos consolidados para a comunidade, preservação do meio ambiente, treinamento e capacitação de colaboradores e cooperados. O detalhamento estará disponível no portal corporativo www.unimedcircuito.coop.br a partir de abril de 2020, através do Relatório de Gestão e Sustentabilidade 2019.

Combate à Corrupção

A Unimed Circuito das Águas é parceira da Alliance for Integrity, organização alemã voltada para a promoção da integridade e o combate à corrupção, com filial no Brasil.

www.unimedcircuito.coop.br

Av. Antonio Junqueira de Souza, 476 - Centro

São Lourenço - MG - CEP 37470-000

Tel.: (35) 3695-8500

Conclusão

O detalhamento de todas as ações da cooperativa em 2019 e os resultados econômicos, Demonstrativo do Resultado do Exercício e Balanço Patrimonial estarão disponíveis no portal corporativo www.unimedcircuito.coop.br a partir de abril de 2020, através do Relatório de Gestão e Sustentabilidade 2019.



Dr. Musse José Matuck

Presidente

Representante Legal

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

**Senhores Administradores da
UNIMED SÃO LOURENÇO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **UNIMED SÃO LOURENÇO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **UNIMED SÃO LOURENÇO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência da auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Conforme descrito na nota explicativa nº 3-s, no exercício de 2019, a Unimed São Lourenço contabilizou as operações de compartilhamento de risco, como requerido pela Resolução Normativa nº 430/2017 da Agência Nacional de Saúde Suplementar. Os lançamentos contábeis, referentes ao exercício de 2019, foram parcialmente registrados, mês a mês, e foram contabilizados com base nos relatórios extraídos das movimentações dos arquivos entre as Unimed, relativos às transações de intercâmbio. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e pelos controles internos que ela determinou necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências da auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos, caso tivessem sido identificadas durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2020.

W H AUDITORES INDEPENDENTES

CRC - RJ 319/O S 8 MG



MAURI PASSIG MARTINS
CONTADOR CRC - RJ 31.381/O T 2 MG



CRISTIANA S.C. COSTA LAGE
CONTADOR CRC - MG 47.629/O

| UNIMED SÃO LOURENÇO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO | | | |
|---|-----------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 25.471.574/0001/79 | | | |
| BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO | | | |
| (VALORES EM R\$ 1) | | | |
| ATIVO | Notas Explicativas | SALDO EM 31/12/2019 | SALDO EM 31/12/2018 |
| ATIVO CIRCULANTE | | 36.398.564 | 31.135.278 |
| Disponível | 4 a) | 542.904 | 408.104 |
| Realizável | | 35.855.660 | 30.727.174 |
| Aplicações Financeiras | 4 b) | 25.378.586 | 18.360.434 |
| Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas | | 6.556.981 | 6.207.805 |
| Aplicações Livres | | 18.821.605 | 12.152.629 |
| Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde | 5 | 4.853.763 | 6.439.653 |
| Contraprestação Pecuniária a Receber / Prêmio a Receber | | 4.168.214 | 5.276.813 |
| Participação de Beneficiários em Eventos/Sinistros indenizáveis | | 154.511 | 144.870 |
| Operadoras de Planos de Assistência à Saúde | | 371.859 | 695.847 |
| Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde | | 159.179 | 322.123 |
| Créditos de Oper. De Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operador | 6 | 1.342.994 | 1.314.027 |
| Créditos Tributários e Previdenciários | | 569.363 | 459.761 |
| Bens e Títulos a Receber | 7 | 3.207.607 | 3.037.346 |
| Conta Corrente com Cooperados | 8 | 503.347 | 1.115.953 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 18.762.702 | 16.473.487 |
| Realizável a Longo Prazo | | 10.130.833 | 8.845.977 |
| Aplicações Financeiras | 4 b) | 1.151.636 | 869.226 |
| Aplicações Livres | | 1.151.636 | 869.226 |
| Depósitos Judiciais e Fiscais | 9 | 8.979.197 | 7.976.751 |
| Investimentos | 10 | 2.290.446 | 1.790.641 |
| Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial | | 570.166 | - |
| Participações Societárias pelo Método de Custo | | 570.166 | - |
| Outros Investimentos | | 1.720.280 | 1.790.641 |
| Imobilizado | 11 | 6.181.475 | 5.630.062 |
| Imóveis de Uso Próprio | | 3.283.116 | 3.319.803 |
| Imóveis - Hospitalares / Odontológicos | | 2.906.645 | 2.906.645 |
| Imóveis - Não Hospitalares / Odontológicos | | 376.471 | 413.158 |
| Imobilizado de Uso Próprio | | 1.066.038 | 1.024.335 |
| Imobilizado - Hospitalares / Odontológicos | | 348.696 | 262.735 |
| Imobilizado - Não Hospitalares / Odontológicos | | 717.342 | 761.600 |
| Imobilizações em Curso | | 846.897 | 368.450 |
| Outras Imobilizações | | 985.424 | 917.474 |
| Intangível | 12 | 159.948 | 206.807 |
| TOTAL DO ATIVO | | 55.161.266 | 47.608.765 |

UNIMED SÃO LOURENÇO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

25.471.574/0001/79

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(VALORES EM R\$ 1)

| PASSIVO | Notas Explicativas | SALDO EM 31/12/2019 | SALDO EM 31/12/2018 |
|--|-----------------------|------------------------|------------------------|
| PASSIVO CIRCULANTE | | 14.480.410 | 15.193.567 |
| Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde | 13 | 9.788.490 | 9.991.141 |
| Provisões de Prêmios / Contraprestações | | 2.998.296 | 4.065.570 |
| Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha - PPCNG | | 2.998.296 | 4.065.570 |
| Provisão de Eventos a Liquidar para SUS | | 1.016.526 | 754.185 |
| Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais | | 2.730.632 | 2.336.351 |
| Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados | | 3.043.036 | 2.835.035 |
| Débitos de Operações de Assistência à Saúde | | 470.879 | 260.373 |
| Operadoras de Planos de Assistência à Saúde | | 383.331 | - |
| Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde | | 87.548 | 260.373 |
| Débitos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacion. com Planos Saúde da Operadora | 16 | 83.565 | 492.902 |
| Tributos e Encargos Sociais a Recolher | 17 | 1.206.465 | 1.099.139 |
| Empréstimos e Financiamentos a Pagar | 18 | 50.000 | 50.000 |
| Débitos Diversos | 19 | 2.429.704 | 2.437.205 |
| Conta Corrente de Cooperados | 20 | 451.307 | 862.807 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | 10.841.417 | 9.624.819 |
| Provisões | 21 | 9.544.292 | 8.556.875 |
| Provisões Judiciais | | 9.544.292 | 8.556.875 |
| Empréstimos e Financiamentos a Pagar | 18 | 126.325 | 195.457 |
| Débitos Diversos | | 1.170.800 | 872.487 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 29.839.439 | 22.790.379 |
| Capital Social | 22 a) | 4.366.296 | 3.382.790 |
| Reservas | 22 b) | 24.662.234 | 18.772.376 |
| Reservas de Lucros / Sobras / Retenção de Superávits | | 24.662.234 | 18.772.376 |
| Lucros / Prejuízos - Superávits / Déficits Acumulados ou Resultado | | 810.909 | 635.213 |
| TOTAL DO PASSIVO | | 55.161.266 | 47.608.765 |

UNIMED SÃO LOURENÇO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

25.471.574/0001/79

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31 DEZEMBRO

(VALORES EM R\$ 1)

| | Notas Explicativas | SALDO EM 31/12/2019 | SALDO EM 31/12/2018 |
|--|-----------------------|------------------------|------------------------|
| Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde | | 62.691.455 | 62.644.297 |
| Receitas com Operações de Assistência à Saúde | | 63.909.518 | 63.763.538 |
| Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos | | 63.909.518 | 63.763.538 |
| (-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora | | (1.218.063) | (1.119.241) |
| Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos | | (47.401.877) | (47.973.494) |
| Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados | | (47.193.877) | (47.683.169) |
| Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados | | (208.000) | (290.325) |
| RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE | | 15.289.578 | 14.670.803 |
| Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde | | 262.545 | 243.850 |
| Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora | | 11.875.267 | 11.621.356 |
| Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar | | 1.563.656 | 1.857.257 |
| Outras Receitas Operacionais | | 10.311.611 | 9.764.099 |
| (-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde | | (808.186) | (917.429) |
| Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde | | (1.241.681) | (2.075.874) |
| Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde | | (314.040) | (956.801) |
| Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças | | (425.756) | (425.768) |
| Provisão para Perdas sobre o Crédito | | (501.885) | (693.305) |
| Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde não Relac. c/Pl. de Saúde da OPS | | (11.993.334) | (10.556.878) |
| RESULTADO BRUTO | | 13.384.189 | 12.985.828 |
| Despesas de Comercialização | | (713.983) | (819.261) |
| Despesas Administrativas | 25 | (9.877.145) | (9.242.893) |
| Resultado Financeiro Líquido | | 1.191.075 | 875.377 |
| Receitas Financeiras | | 1.890.010 | 1.469.909 |
| Despesas Financeiras | | (698.935) | (594.532) |
| Resultado Patrimonial | | 566.830 | 395.885 |
| Receitas Patrimoniais | | 566.830 | 395.885 |
| RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES | | 4.550.966 | 4.194.936 |
| Imposto de Renda | | (315.377) | (192.946) |
| Contribuição Social | | (122.176) | (81.426) |
| Participações sobre o Lucro | | (171.328) | (152.555) |
| RESULTADO LÍQUIDO | | 3.942.085 | 3.768.009 |

| UNIMED SÃO LOURENÇO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO 25.471.574/0001/79 | | | | | | | | | | | | |
|---|--------------------------------|-------------------|-----------------|---------------------|------------------|--|------------------|-----------------------------|------------------|------------------|---------------------------|-------------------|
| DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO (VALORES EM R\$ 1) | | | | | | | | | | | | |
| | Capital / Patrimônio Social | Reservas | | | | Reservas de Lucro/Sobras Retenções | Reserva FEACO | Reservas Estatutárias | | | Sobras ou Perdas Acum. | TOTAL |
| | | Fundo FCCM | Fundo Social | Fundo de Reserva | F.A.T.E.S. | | | Reserva Margem Solvência | | | | |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 | 2.793.151 | 8.303.274 | 526.376 | 196.350 | 1.547.457 | 212.480 | 1.315.255 | | | | 412.176 | 16.163.864 |
| Destinação da Sobra 2017 | | | | | | | | | | | | |
| Incorporação ao Capital | 27.932 | | | | | | | | | | (27.932) | |
| Distribuição da Sobra | | | | | | | | | | | (384.244) | (384.244) |
| Aumentos de Capital | 116.304 | | | | | | | | | | | 116.304 |
| Por novos cooperados | 497.744 | | | | | | | | | | | 497.744 |
| Capital integralizado terreno | (52.341) | | | | | | | | | | | (52.341) |
| Devolução de Capital | | | | | | | | | | | | |
| Demissão / Exclusão de Associados | | | | | | (211.446) | | | (184.682) | | | (211.446) |
| Reversões de Reservas | | | | | | | | | | | | |
| Utilização do FEACO | | | | | | 227.363 | | | | | (227.363) | |
| Utilização do Fates | | | | | | | | | | | (196.608) | (196.608) |
| Constituição de Fundos/Reservas | | | | | | | | | | | | |
| Constituição FEACO | | | | | | | | | | | (75.787) | (75.787) |
| Constituição FCCM | | | | | | | | | | | | |
| Constituição Fundo Social | | | | | | | | | | | | |
| Constituição da Reserva Margem Solvência | | | | | | | | | | | | |
| Constituição da Provisão para Contingências | | | | | | | | | | | | |
| Constituição Provisão Contingências Tributária | | | | | | | | | | | | |
| Sobra Líquida do Exercício | | | | | | | | | | | | |
| Proposta da Destinação da Sobra | | | | | | | | | | | | |
| Fundo de reserva | | | | | | | | | | | | |
| Fundo de Ass. Técnica, Educacional e Social | | | | | | | | | | | | |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 | 3.382.790 | 12.512.314 | 722.984 | 272.137 | 1.622.188 | 873.262 | 2.069.834 | 671.859 | 699.657 | 2.069.834 | 635.213 | 22.790.379 |
| Destinação da Sobra 2018 | | | | | | | | | | | | |
| Incorporação ao Fundo de Reserva | | | | | | | | | | | | |
| Incorporação ao Capital | 360.000 | | | | | | | | | | (360.000) | |
| Distribuição da Sobra | | | | | | | | | | | (275.213) | (275.213) |
| Aumentos de Capital | 260.305 | | | | | | | | | | | 260.305 |
| Por novos cooperados | 460.735 | | | | | | | | | | | 460.735 |
| Capital integralizado terreno | (97.534) | | | | | | | | | | | (97.534) |
| Devolução de Capital | | | | | | | | | | | | |
| Demissão / Exclusão de Associados | | | | | | | | | | | | |
| Reversões de Reservas | | | | | | | | | | | | |
| Utilização do FEACO | | | | | | | | | | | | |
| Utilização do Provisão Contingência Tributária | | | | | | | | | | | | |
| Utilização do Fates | | | | | | | | | | | | |
| Constituição de Fundos/Reservas | | | | | | | | | | | | |
| Constituição FEACO | | | | | | | | | | | | |
| Constituição FCCM | | | | | | | | | | | | |
| Constituição da Reserva Margem Solvência | | | | | | | | | | | | |
| Constituição da Provisão para Contingências | | | | | | | | | | | | |
| Constituição Provisão Contingências Tributária | | | | | | | | | | | | |
| Sobra Líquida do Exercício | | | | | | | | | | | | |
| Absorção Perda e Fundo de Reserva | | | | | | | | | | | | |
| Absorção Perda e Reserva | | | | | | | | | | | | |
| Proposta da Destinação da Sobra | | | | | | | | | | | | |
| Fundo de reserva | | | | | | | | | | | | |
| Fundo de Ass. Técnica, Educacional e Social | | | | | | | | | | | | |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 | 4.366.296 | 16.967.407 | 919.593 | 272.137 | 1.717.589 | 814.385 | 2.753.954 | 801.457 | 1.217.169 | 2.753.954 | 810.909 | 29.839.439 |

UNIMED SÃO LOURENÇO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

25.471.574/0001/79

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC) EM 31 DE DEZEMBRO

(VALORES EM R\$ 1)

| | SALDO EM 31/12/2019 | SALDO EM 31/12/2018 |
|--|--------------------------------------|--------------------------------------|
| ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| (+) Recebimento de Planos Saúde | 72.831.411 | 72.739.943 |
| (+) Resgate de Aplicações Financeiras | 5.666.559 | 20.689.527 |
| (+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras | 1.310.732 | 755.827 |
| (+) Outros Recebimentos Operacionais | 13.935.978 | 13.900.970 |
| (-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde | (51.334.485) | (54.558.614) |
| (-) Pagamento de Comissões | (52.063) | (151.929) |
| (-) Pagamento de Pessoal | (5.688.973) | (5.499.964) |
| (-) Pagamento de Pró-Labore | (948.613) | (780.240) |
| (-) Pagamento de Serviços Terceiros | (568.751) | (447.989) |
| (-) Pagamento de Tributos | (5.538.940) | (6.605.105) |
| (-) Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias) | (172.112) | (109.458) |
| (-) Pagamento de Aluguel | (252.656) | (555.280) |
| (-) Pagamento de Promoção/Publicidade | (353.226) | (348.352) |
| (-) Aplicações Financeiras | (9.611.814) | (26.246.732) |
| (-) Outros Pagamentos Operacionais | (19.170.579) | (12.320.920) |
| CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 52.468 | 461.684 |
| ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | | |
| (-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Hospitalar | (30.980) | (1.890) |
| (-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros | (646.996) | (654.434) |
| (-) Pagamento Relativos ao Ativo Intangível | (33.914) | - |
| CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | (711.890) | (656.324) |
| ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| (+) Integralização de Capital em Dinheiro | 889.143 | 609.259 |
| (-) Pagamento de Juros - Empréstimos/Financiamentos/Leasing | (94.921) | (157.498) |
| (-) Pagamento de Amortização - Empréstimos/Financiamentos/Leasing | | (19.663) |
| CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | 794.222 | 432.098 |
| VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA | 134.800 | 237.458 |
| CAIXA SALDO INICIAL | 408.104 | 170.646 |
| CAIXA SALDO FINAL | 542.904 | 408.104 |
| Ativos Livres no Início do Período | 12.560.733 | 6.925.493 |
| Ativos Livres no Final do Período | 19.364.509 | 12.560.733 |
| AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) NAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS – RECURSOS LIVRES | 6.803.776 | 5.635.240 |

UNIMED SÃO LOURENÇO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ - 25.471.574/0001 - 79

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018

(VALORES EM R\$ 1)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A **UNIMED SÃO LOURENÇO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social a congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País. A sociedade conta com 219 (PF) e 03 (PJ) associados, 01 Unidade de Atendimento Médico, 01 Laboratório, 02 Farmácias, sendo uma em São Lourenço e outra na cidade de Caxambu, 05 Agências distribuídas nas cidades de São Lourenço, Caxambu, Itamonte, Itanhandu e Lambari, 87 serviços credenciados (Fisioterapias, Hospitais, Laboratórios e Clínicas), além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. A Cooperativa está subordinada às diretrizes e normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, à qual compete regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde, inclusive políticas de comercialização de planos de saúde e de reajustes de preços e normas financeiras e contábeis. A entidade possui registro na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob nº. 370088.

NOTA 02 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas - Lei 5.764/71 e das Normas Brasileiras de Contabilidade, e obedecem ainda aos padrões da Agência Nacional de Saúde, conforme novo plano de contas estabelecido pela Resolução Normativa (RN) nº 435 da ANS de 23 de novembro de 2018, como também parcialmente os aspectos relacionados à lei 11.638/2007 e 11.941/2009, e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A cooperativa também atendeu os quesitos da NBCT 10.21, na formatação das demonstrações contábeis.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, pela RN 290 de 27 fevereiro de 2012, com as alterações posteriores, de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03 (R2) e CFC NBC TG 03 (R3) – Resolução nº 1296/10.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2018 de forma a permitir a comparabilidade.

NOTA 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis são como segue:

- a) **Regime de Escrituração:** A Cooperativa adota o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, conforme normas gerais do plano de contas instituído pela ANS através da Resolução Normativa (RN) nº 435 da ANS de 23 de novembro de 2018.
- b) **Estimativas Contábeis:** as demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas de valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.
- c) **Aplicações Financeiras:** estão demonstradas ao custo de aplicação acrescido dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2019.
- d) **Créditos de operações com plano de assistência à saúde:** são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento, em contrapartida à:
 - (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-hospitalares e (ii) conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A Cooperativa constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I- Normas Gerais do Anexo I da Resolução Normativa (RN) nº 435 da ANS de 23 de novembro de 2018, considerando de difícil realização os créditos:
 - i. 10.2.3.1 Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito referente ao contrato deve ser provisionada.
 - ii. 10.2.3.2 Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.
 - iii. 10.2.3.3 Para os créditos de operações não relacionadas com planos de assistência à saúde, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito referente ao contrato deve ser provisionada.
 - iv. 10.2.3.4 A operadora deverá efetuar a baixa no “contas a receber” dos contratos cancelados.
 - v. 10.2.3.5 A operadora poderá apresentar a DIOPE um estudo técnico de recuperabilidade que leve em consideração o histórico de perdas e os riscos de inadimplência, dentre outros fatores, em relação aos créditos a receber de qualquer natureza e origem para constituir a provisão por um prazo diferente dos previstos no item 10.2.3.1 e 10.2.3.2.

- e) **Conta Corrente com Cooperados:** os créditos com cooperados foram registrados conforme deliberado nas assembleias de cooperados.
- f) **Investimentos:** Os Investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição.
- g) **Ativo Imobilizado:** As contas do Ativo Imobilizado estão apresentadas ao custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, sendo a depreciação calculada pelo método linear a taxas julgadas adequadas à vida útil dos bens conforme demonstrado em Nota Explicativa específica do Imobilizado.
- h) **Ativo Intangível:** No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos, bem como licenças para usos dos mesmos, os quais são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que compõem pelas taxas descritas em nota específica e de acordo com as premissas previstas no CPC nº 04 (R1) e Resolução CFC NBC TG 04 (R3) – 06/11/2015.

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela cooperativa e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

Os gastos com o desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que o compõem, pelas taxas descritas em nota explicativa.

- i) **Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde:** As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa RN nº 393/2015, alterada pela RN 442/2018, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nos avisos de seus médicos cooperados e nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras.
- j) **Empréstimos e Financiamentos:** são registrados pelo valor principal, acrescidos dos encargos financeiros proporcionais até o último dia do mês base conforme nota explicativa nº 18.
- k) **Imposto de Renda e Contribuição social:** são calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se em conta a tributação dos valores provenientes de atos auxiliares e não cooperativos.
- l) **Outros Ativos e Passivos:** um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

- m) Ativos e Passivos Contingentes:** ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgadas em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais são registradas como exigíveis independentes da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

- n) Apuração do Resultado e Reconhecimento da Receita:** o resultado é apurado pelo regime contábil de competência e incluem os rendimentos, encargos e variações monetárias e índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis ao imposto de renda e contribuição social.

As contraprestações efetivas/prêmios ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratar de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preço pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

- o) Reconhecimento dos Eventos Indenizáveis:** Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada, cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade a Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

- p) Uso de estimativas:** A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis aplicadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Tais estimativas podem diferir dos seus valores reais. As principais contas onde essas estimativas são utilizadas são as contas de Provisões para Contingências, definidas na nota nº 21.
- q) Normas Internacionais de Contabilidade:** A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros e da ICPC-10 do Imobilizado do qual não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa (RN) nº 435 da ANS de 23 de novembro de 2018, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

- r) Moeda Funcional e de Apresentação:** A moeda funcional da Cooperativa e a moeda de apresentação das demonstrações contábeis é o Real. As informações contábeis são apresentadas em milhares de reais, exceto onde indicado de outra forma.
- s) Adoção da RN 430/2017:** A Unimed São Lourenço, conforme requerido pela RN 430, de 7 de dezembro de 2017, adotou a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde. No exercício de 2019 os valores foram integralmente registrados, mês a mês e foram contabilizados parcialmente, conforme relatórios extraídos das movimentações dos arquivos entre as Unimed (arquivo PTU), relativos às transações de intercâmbio. No exercício de 2018 foram integralmente registrados no mês de dezembro de 2018 conforme relatórios extraídos das movimentações do arquivo entre as Unimed. Estes relatórios possibilitaram a identificação da ocorrência de operações típicas de compartilhamento de risco na forma de intercâmbio habitual em pós-pagamento entre as Unimed Origem e Executora, conforme regras previstas no Manual de Intercâmbio Nacional, aprovadas pelo Fórum Unimed. As contabilizações ocorrem como a seguir:

Unimed São Lourenço como Prestadora: Conforme requerido pela RN 430, quando ocorre o atendimento pela Unimed, de beneficiários de outra Operadora, os custos realizados pelo recurso próprio ou pela rede credenciada são registrados como “Eventos Indenizáveis” – Grupo 4111 do Plano de Contas da ANS. Também, conforme RN 430, as faturas emitidas são contabilizadas como “Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde” – Conta Contábil 311112 do Plano de Contas da ANS.

Unimed São Lourenço como Origem: Os custos dos procedimentos realizados por beneficiários da Unimed em outras Operadoras, de forma habitual, conforme requerido pela RN 430, passaram a ser contabilizados, na conta redutora da receita “Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde” – Conta Contábil 3117 do Plano de Contas da ANS.

NOTA 04 – DISPONÍVEL E APLICAÇÕES

a) Disponível

Compõem a conta de Caixa e Depósitos Bancários os valores de R\$ 408.104. A Operadora dividiu o valor de suas aplicações financeiras entre as principais instituições financeiras do mercado:

| DISPONIVEL | 2019 | 2018 |
|--------------|----------------|----------------|
| Caixa | 28.426 | 34.582 |
| Bancos | 514.478 | 373.522 |
| Total | 542.904 | 408.104 |

b) Aplicações

Referem-se a aplicações em títulos de renda fixa mantidos até o vencimento, registrados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, os quais estão registrados no resultado do exercício, conforme demonstrado:

| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 2019 | 2018 |
|---|-------------------|-------------------|
| Aplicações Garantidoras das Provisões Técnicas | | |
| Caixa Econômica Federal | 6.556.981 | 6.207.805 |
| Total | 6.556.981 | 6.207.805 |
| Aplicações Livres | | |
| Unicred | 14.525.459 | 10.155.757 |
| Banco Sicoob Credivar | 3.236.561 | - |
| Caixa Econômica Federal | 8.289 | 7.808 |
| Caixa Econômica Federal (Deposito Judicial) | 688.164 | 1.059.368 |
| Caixa Econômica Federal (Indenização Trabalhista) | - | 259.121 |
| Caixa Econômica Federal (FCCM-Fundo Contas Médicas) | 363.132 | 670.575 |
| Total | 18.821.605 | 12.152.629 |
| TOTAL ATIVO CIRCULANTE | 25.378.586 | 18.360.434 |
| Aplicações Livres | | |
| Caixa Econômica Federal | 1.151.636 | 869.226 |
| TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE | 1.151.636 | 869.226 |
| TOTAL DE APLICAÇÕES | 26.530.222 | 19.229.660 |

Em cumprimento a RN 392/15, alterada pela RN 419/16 da Agência Nacional de Saúde Suplementar, a operadora mantém R\$ 6.556.980 na Caixa Econômica Federal, dedicados ao Setor de Saúde Suplementar – ANS, exclusivamente para vinculação à ANS, dos respectivos títulos e valores mobiliários registrados como aplicações garantidoras das provisões técnicas.

NOTA 05 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

| Créditos de Operações com Assistência a Saúde | 2019 | 2018 |
|--|------------------|------------------|
| Contraprestações pecuniárias a receber | 5.172.224 | 6.812.140 |
| (-) Provisão para perdas sobre créditos | (318.461) | (372.487) |
| Total dos créditos a receber | 4.853.763 | 6.439.653 |

Nesta conta figura valores que a Unimed São Lourenço tem a receber dos clientes de planos de saúde. O valor composto nesta conta é de planos em pré-pagamento pessoa física e jurídica e custo operacional. A provisão de devedores duvidosos foi realizada de acordo com a Resolução Normativa (RN) nº 435 da ANS de 23 de novembro de 2018.

NOTA 06 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Nesta conta figuram valores que a Unimed São Lourenço tem a receber das UnimedS referente ao atendimento de intercâmbio eventual e outros créditos. A provisão de devedores duvidosos foi realizada de acordo com a Resolução Normativa (RN) nº 435 da ANS de 23 de novembro de 2018. A composição dos “Créditos de Operações de Assistência à Saúde não Relacionada com Planos de Saúde da Operadora” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

| Créditos Operacionais de Assistência à Saúde Não relacionados com planos de saúde da Operadora | 2019 | 2018 |
|---|------------------|------------------|
| Contas a receber | - | 380.542 |
| Intercâmbio a receber – Atendimento Eventual | 1.453.093 | 1.037.035 |
| (-) Provisão para perdas sobre créditos | (282.991) | (184.227) |
| Outros Créditos Oper.de Prest. Serviço. Médico-Hospitalar | 271.615 | 453.057 |
| (-) Provisão de Perdas sobre outros créditos | (98.723) | (372.380) |
| Total de Contraprestação pecuniária | 1.342.994 | 1.314.027 |

NOTA 07 – BENS E TITULOS A RECEBER

Os títulos e créditos a receber correspondem, substancialmente:

| Descrição | 2019 | 2018 |
|---------------------------|------------------|------------------|
| Estoques (a) | 1.183.972 | 1.048.873 |
| Títulos a receber (b) | 1.285.164 | 1.279.478 |
| Bens a Venda | 360.000 | 360.000 |
| Adiantamentos | 55.657 | 74.456 |
| Outros Créditos a receber | 322.814 | 274.539 |
| TOTAL | 3.207.607 | 3.037.346 |

- Avaliado ao custo médio ponderado de aquisição, composto por medicamentos e itens correlatos disponível para comercialização na Farmácia Unimed, por este motivo a aplicabilidade do CPC 16 (R1) não teve impacto sobre suas Demonstrações Contábeis.
- Saldo composto por valores a receber de cheques a depositar, convênios e cartão de crédito.

NOTA 08 – CONTA CORRENTE COM COOPERADOS

O saldo a receber de cooperados, está assim apresentado:

| Descrição | 2019 | 2018 |
|--|----------------|------------------|
| Adiantamento Cooperados | 33.124 | 39.324 |
| Aquisição de Equipamentos | 1.350 | 1.350 |
| Insuficiência Produção Médica | 80.809 | 263.994 |
| Fundo Complementar | 6.247 | 2.515 |
| Cota Capital – Juros a Receber | 56.650 | 22.869 |
| Integralização Capital – Aquisição Terreno | 489.614 | 1.183.358 |
| (-) Juros a Apropriar – Aquisição Terreno | (164.447) | (397.457) |
| Total | 503.347 | 1.115.953 |

NOTA 09 – DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

O saldo refere-se a depósitos e bloqueios judiciais realizados nos autos dos processos em que a Cooperativa faz parte e estão assim distribuídos:

| Descrição | 2019 | 2018 |
|------------------------|------------------|------------------|
| PIS | 1.215.068 | 1.074.941 |
| COFINS | 6.795.513 | 5.933.193 |
| Taxa Saúde Suplementar | 832.616 | 832.617 |
| Ações Cíveis | 136.000 | 136.000 |
| TOTAL | 8.979.197 | 7.976.751 |

NOTA 10 – INVESTIMENTOS

Os investimentos compreendem participações em outras empresas, notadamente cooperativas e foram avaliados pelo custo de aquisição. A Cooperativa não possui controlador comum com nenhuma das investidas, tendo participações societárias como apresentamos:

| Descrição | 2019 | 2018 |
|--|------------------|------------------|
| Unimed Participações | 606.801 | 519.522 |
| Federação Unimed MG | 348.276 | 280.953 |
| Central Nacional Unimed | 78.502 | 48.915 |
| Unicred | 58.833 | 58.833 |
| Intrafederativa Fed. Regional Sul de Minas | 1.016.333 | 766.045 |
| Unimed Seguradora | 12.405 | 11.656 |
| Sicoob Credicom | 178 | 168 |
| Unimed Federação MG | 130.983 | 104.549 |
| AEROMEDICA – Fundo de Investimento | 38.135 | - |
| TOTAL | 2.290.446 | 1.790.641 |

Os valores apresentados acima estão conciliados pelos extratos emitidos pelas fontes investidas, e reconhecidos contabilmente pelo regime de competência.

NOTA 11 – IMOBILIZADO

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. Deduzidos da depreciação acumulada, calculada pelo método linear e da provisão para perdas por imparidade, quando aplicável.

| Descrição | Taxas | 2019 | 2018 |
|-------------------------------------|-------|--------------------|--------------------|
| Terrenos | - | 2.906.645 | 2.906.645 |
| Edificações | 4% | 923.025 | 923.025 |
| Móveis e Utensílios | 10% | 606.488 | 604.631 |
| Máquinas e Equipamentos | 10% | 1.624.316 | 1.705.769 |
| Veículos | 20% | 534.878 | 483.840 |
| Computadores e Periféricos | 20% | 865.194 | 889.962 |
| Benfeitorias e Imóveis Terceiros | 4% | 1.486.119 | 1.368.638 |
| Imóveis em Construção | - | 846.896 | 368.450 |
| TOTAL | | 9.793.561 | 9.250.960 |
| (-) Depreciação Acumulada | | (3.612.086) | (3.620.898) |
| TOTAL DO IMOBILIZADO LÍQUIDO | | 6.181.475 | 5.630.062 |

Conforme previsto no pronunciamento CPC-27, a Cooperativa procedeu a revisão do prazo de vida útil-econômica e o valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) definido na norma CPC 01, que é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “impairment”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 não existem indícios de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros e foi verificado que não haveria efeitos significativos em suas demonstrações financeiras das taxas de depreciação utilizadas nos exercícios.

NOTA 12 – INTANGÍVEL

| Descrição | Taxas | 2019 | 2018 |
|-------------------------------------|-------|----------------|----------------|
| Sistemas de Informática – Softwares | 20% | 582.847 | 548.933 |
| (-) Amortização Acumulada | - | (422.899) | (342.126) |
| TOTAL DO INTANGÍVEL LÍQUIDO | | 159.948 | 206.807 |

Os valores constantes nesse grupo não sofreram alterações por imparidade ou custo atribuído, considerando que o valor atual é o valor justo.

NOTA 13 – PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

| Descrição | 2019 | 2018 |
|--|------------------|------------------|
| Provisão de Prêmio Não Ganha – PPCNG (a) | 2.998.296 | 4.065.570 |
| Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar SUS (b) | 1.016.526 | 754.185 |
| Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar (c) | 2.730.632 | 2.336.351 |
| Provisão para Eventos Ocorridos Não Avisados (d) | 3.043.036 | 2.835.035 |
| TOTAL | 9.788.490 | 9.991.141 |

- a) **Provisão de Prêmio Não Ganha – PPCNG:** Caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela operadora para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de Receita de Prêmios ou Contraprestação, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês.
- b) **Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS:** Refere-se a valores cobrados pelo SUS as Operadoras pela utilização de seus beneficiários na rede pública de atendimento. Os valores são ajustados mensalmente pelo valor informado no site da ANS.

- c) **Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores:** Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. RN ANS nº 209/09, RN 393/2015 e alterações vigentes determinou a constituição desta provisão a partir de 1º de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Por determinação da RN 159/07 e alterada pelas resoluções normativas RN 227/2010, RN 274/2011, RN 375/2015, RN 392/2015 e RN 419/2016, que determinou o registro de vinculação de ativos para garantir as provisões técnicas e custódias de títulos mobiliários.

- d) **Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados:** Regulamentado pelo art. 16 da RN 209, RN 393/2015, alterada pela RN 442/2018 da ANS e alterações vigentes representa os eventos ocorridos, porém não avisados à Operadora, cujo valor deve ser baseado em (i) cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS, ou (ii) na ausência de nota técnica aprovada pela ANS com base em 8,5% das contraprestações líquidas dos últimos 12 meses ou 10% dos eventos indenizáveis conhecidos, dos dois o maior.

- e) **Ativos Garantidores das Provisões Técnicas:** Por determinação da RN 392/2015 alterada pela RN 419/2016 que dispõe sobre aceitação, registro, vinculação, custódia, movimentação e limites de alocação e de concentração na aplicação dos ativos garantidores das operadoras no âmbito do sistema de saúde suplementar.

As provisões técnicas estão garantidas conforme demonstrado a seguir:

| PROVISÕES TÉCNICAS | 2019 | | 2018 | |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | Provisão | Financeiro | Provisão | Financeiro |
| PEONA | 3.043.035 | 6.556.981 | 2.835.035 | 6.207.805 |
| PESL | 3.747.158 | | 3.090.536 | |
| TOTAL | 6.790.193 | | 5.925.571 | |
| (-) ABIS Sem Necessidade de Vinculação (% HC Tela ANS) | (860.818) | 6.556.981 | (617.888) | 6.207.805 |
| (-) GRU'S mais 5 anos | (124.350) | | (121.506) | |
| (-)Corresponsabilidade (últimos 60 dias) - RN 392 | (58.399) | | - | |
| TOTAL GERAL | 5.746.626 | 6.556.981 | 5.186.177 | 6.207.805 |

Os valores financeiros apresentados no quadro ano 2019 referem-se à aplicação vinculada de R\$ 6.556.981, na Caixa Econômica Federal (Aplicação CEF - vinculada ANS). Para efeito do cálculo das garantias financeiras vinculadas foi desconsiderado o valor referente ao Índice de Efetivo Pagamento SUS e GRU's mais de cinco anos (RN 419) e outros descontos pertinentes a legislação em vigor. A Unimed São Lourenço encontra-se suficiente em relação ao lastro e vínculo garantidores.

NOTA 14 – PMA E MARGEM DE SOLVÊNCIA

As operadoras de planos de saúde do grupo ainda estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pela RN ANS nº 159/07, RN 209/2009, RN 227/2010 e RN 313/2012:

a) Patrimônio Mínimo Ajustado

A RN 209/2009 da ANS, além de definir as regras para as provisões técnicas, passou a exigir o Patrimônio Mínimo Ajustado – PMA, o qual representa o valor mínimo do Patrimônio Líquido, calculado a partir da multiplicação de um fator variável “K”, obtido no ANEXO I da RN nº 209/2009, pelo capital base o valor de tomando como capital base o valor de R\$ 8.789.792 (R\$ 8.503.233 em 2018), reajustado anualmente pelo IPCA, e multiplicado por 4,76%, correspondendo para a Cooperativa R\$ 418.394.

b) Margem de solvência

Regulamentada pelo art. 6 da RN 209 da ANS corresponde à suficiência do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social ajustado por efeitos econômicos, sendo regulamentado pelo patrimônio líquido superior a 20% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses, ou 33% da média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses dos dois o maior.

Os prazos permitidos para adequação da Margem de Solvência foram redefinidos em 22 de dezembro de 2012 pela RN nº 313 resumindo-se da seguinte forma os limites mínimos de percentuais e os respectivos prazos:

- Em 31 de dezembro de 2012 - 35%;
- Entre janeiro de 2013 à novembro de 2013, 35% adicionado a proporção cumulativo mensal de 0,25%;
- Em 31 de dezembro de 2014 - 41%;
- Entre janeiro de 2015 à novembro de 2022, 41% adicionados a proporção cumulativa mensal de 0,615%;
- E em dezembro de 2022 - 100% da Margem de Solvência.

NOTA 15 – CORRESPONSABILIDADE CEDIDA E CORRESPONSABILIDADE ASSUMIDA EM 2018 E 2019

A Unimed São Lourenço, conforme requerido pela RN 430, de 7 de dezembro de 2017, adotou a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de plano de assistência à saúde.

A edição da RN nº 435, de 23 de novembro de 2018, possibilitou que a escrituração contábil a partir do exercício de 2019 contemplasse a segregação das despesas com eventos indenizáveis referentes a carteira própria e aos atendimentos por corresponsabilidade assumida, bem como as contraprestações de corresponsabilidade cedida (valor excludente da receita que corresponde aos eventos indenizáveis relativos aos atendimentos prestados por outras operadoras em corresponsabilidade), de acordo com as diversas modalidades de contratação e de preço (preestabelecido ou pós-estabelecido).

A edição da RN 446, de 01 de novembro de 2019, acrescentou o artigo 3º-A e um Capítulo V ao Anexo da RN nº 435, de 2018, que estabelece às operadoras informarem a segregação dos valores contabilizados em 2018 referentes às contraprestações de corresponsabilidade cedida e às despesas assistenciais, respectivamente grupos 31171 e 41111:

- a) segregação dos saldos contábeis do exercício de 2018 referentes ao grupo 31171 - Contraprestação de Corresponsabilidade Transferida de Assistência Médico Hospitalar, de acordo com o desdobramento contábil para esse grupo implantado a partir de 2019 pela Resolução Normativa nº 435/2018.
- b) segregação dos saldos contábeis do exercício de 2018 referentes ao grupo 41111 - Despesa com Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados de Assistência Médico Hospitalar, de acordo com o desdobramento contábil para esse grupo implantado a partir de 2019 para 411X1 pela Resolução Normativa nº 435/2018.

Para atender o normativo vigente a segregação da escrituração contábil dos lançamentos de corresponsabilidade é apresentada nos seguintes quadros:

| CONTRAPRESTAÇÕES DE CORRESPONSABILIDADE CEDIDA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR (GRUPO 31171) | CORRESPONSABILIDADE CEDIDA EM PREÇO-PRÉ | | CORRESPONSABILIDADE CEDIDA EM PREÇO PÓS | |
|---|---|------------------|---|------------------|
| | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 |
| 1 - Cobertura Assistencial com Preço preestabelecido | 2.694.140 | 7.059.159 | 3.284.642 | 1.224.827 |
| 1.1 – Planos Individual/Familiares antes da Lei | - | 3.939.540 | - | - |
| 1.2 – Planos Individual/Familiares depois da Lei | - | 922.067 | - | - |
| 1.3 – Planos Coletivos por Adesão antes da Lei | - | 29.169 | 7.387 | 15.327 |
| 1.4 – Planos Coletivos por Adesão depois da Lei | - | 205.271 | 61.407 | 78.939 |
| 1.5 – Planos Coletivos Empresariais antes da Lei | 24.282 | 35.487 | 424.888 | 142.914 |
| 1.6 – Planos Coletivos Empresariais depois da Lei | 2.669.859 | 1.927.625 | 2.790.960 | 987.648 |
| 2 - Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido | - | - | - | - |
| 2.3 – Planos Coletivos por Adesão antes da Lei | - | - | - | - |
| 2.4 – Planos Coletivos por Adesão depois da Lei | - | - | - | - |
| 2.5 – Planos Coletivos Empresariais antes da Lei | - | - | - | - |
| 2.6 – Planos Coletivos Empresariais depois da Lei | - | - | - | - |
| TOTAL | 2.694.140 | 7.059.159 | 3.284.642 | 1.224.827 |

| EVENTOS/SINISTROS CONHECIDOS OU AVISADOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE MÉDICO HOSPITALAR (GRUPO 411X1) | CARTEIRA PRÓPRIA (BENEFICIÁRIOS DA OPERADORA) | | CORRESPONSABILIDADE ASSUMIDA (BENEFICIÁRIOS DE) | |
|---|---|-------------------|---|-------------------|
| | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 |
| 1 - Cobertura Assistencial com Preço preestabelecido | 24.895.551 | 13.737.339 | - | - |
| 1.1 – Planos Individual/Familiares antes da Lei | 10.120.922 | 3.866.055 | - | - |
| 1.2 – Planos Individual/Familiares depois da Lei | 7.309.211 | 4.534.112 | - | - |
| 1.3 – Planos Coletivos por Adesão antes da Lei | 122.505 | 198.684 | - | - |
| 1.4 – Planos Coletivos por Adesão depois da Lei | 971.048 | 753.886 | - | - |
| 1.5 – Planos Coletivos Empresariais antes da Lei | 945.323 | 458.995 | - | - |
| 1.6 – Planos Coletivos Empresariais depois da Lei | 5.426.542 | 3.925.607 | - | - |
| 2 - Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido | 10.208.584 | 11.096.423 | 9.727.815 | 11.168.335 |
| 2.3 – Planos Coletivos por Adesão antes da Lei | 482.661 | 348.072 | 459.930 | 11.168.335 |
| 2.4 – Planos Coletivos por Adesão depois da Lei | 2.856.456 | 1.950.964 | 2.721.933 | |
| 2.5 – Planos Coletivos Empresariais antes da Lei | 107.259 | 66.518 | 102.208 | |
| 2.6 – Planos Coletivos Empresariais depois da Lei | 6.762.207 | 8.730.869 | 6.443.744 | |
| TOTAL | 35.104.134 | 24.833.762 | 9.727.815 | 11.168.335 |

NOTA 16 – DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADA COM PLANO DE SAÚDE DA OPERADORA.

São representados pelos valores conhecidos pela prestação de serviço de intercâmbio eventual, assim dispostos:

| Descrição | 2019 | 2018 |
|--|---------------|----------------|
| Débitos a Prestadores de Assistência à Saúde | 83.565 | 492.902 |
| TOTAL | 83.565 | 492.902 |

NOTA 17 – TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Refere-se a impostos e contribuições a recolher sobre as operações da Cooperativa, retenções de impostos e contribuições na fonte, conforme a seguir demonstrados:

| TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÃO | 2019 | 2018 |
|--------------------------------------|------------------|------------------|
| IMPOSTOS E CONT. A RECOLHER | | |
| - IRPJ | 13.306 | 12.118 |
| - CSLL | 7.984 | 7.271 |
| - PIS/COFINS | 8.134 | 5.119 |
| - INSS | 308.023 | 290.234 |
| - FGTS | 54.917 | 50.999 |
| - ICMS | 5.533 | 5.151 |
| - ISS | 58.508 | 37.961 |
| TOTAL DE IMP E CONT. A REC. | 456.405 | 408.853 |
| RETENÇÕES DE TRIB. E CONTRIB. | | |
| - Impostos e Cont. retidos na fonte | 62.223 | 49.188 |
| - Imposto Retido na Fonte | 602.202 | 577.024 |
| - Outras Contribuições | 85.635 | 64.074 |
| TOTAL RETENÇÕES | 750.060 | 690.286 |
| TOTAL EM 31.12.2019 | 1.206.465 | 1.099.139 |

NOTA 18 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A Unimed São Lourenço Cooperativa de Trabalho Médico possui empréstimos junto a instituições financeiras para capital de giro e manutenção da margem de liquidez, conforme segue:

| Empréstimos - Passivo Circulante | 2019 | 2018 |
|---|----------------|----------------|
| Empréstimos Bancários – Banco Unicred | 50.000 | 50.000 |
| Subtotal – A | 50.000 | 50.000 |
| Empréstimos - Passivo não Circulante | | |
| Empréstimos Bancários – Banco Unicred | 126.325 | 195.457 |
| Subtotal – B | 126.325 | 195.457 |
| TOTAL GERAL (A + B) | 176.325 | 245.457 |

NOTA 19 – DÉBITOS DIVERSOS

Os valores representados em “Obrigações com Pessoal” tratam de pagamento salários dos colaboradores da Unimed e provisões das obrigações trabalhistas.

| Descrição | 2019 | 2018 |
|------------------------|------------------|------------------|
| Obrigações com pessoal | 1.178.135 | 1.107.735 |
| Fornecedores | 1.239.255 | 1.317.908 |
| Outros Débitos a Pagar | 12.314 | 11.562 |
| TOTAL | 2.429.704 | 2.437.205 |

NOTA 20 – CONTA CORRENTE COM COOPERADOS

Valor relativo à Integralização de Capital para aquisição de terreno para construção de recurso próprio para a Cooperativa que é capitalizado no capital social dos cooperados proporcionalmente ao recebimento registrado no contas a receber de cooperados.

| Descrição | 2019 | 2018 |
|-------------------------------|----------------|----------------|
| Conta Corrente com cooperados | 451.307 | 862.807 |
| TOTAL | 451.307 | 862.807 |

NOTA 21 – CONTINGÊNCIAS E TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES

As provisões para Contingências correspondem aos processos administrativos e/ou judiciais contra a Cooperativa, questionando a ilegalidade e/ou inconstitucionalidade da cobrança de tributos pelo fisco e foram calculadas e contabilizadas com base na metodologia de cálculo de cada tributo, em conformidade com a legislação vigente e os pareceres dos Assessores Jurídicos da Cooperativa.

| Descrição | 2019 | 2018 |
|------------------------|------------------|------------------|
| Provisão COFINS | 6.731.066 | 5.885.600 |
| Provisão PIS | 1.204.805 | 1.067.417 |
| Contingência Cível | 775.805 | 771.242 |
| Taxa Saúde Suplementar | 832.616 | 832.616 |
| TOTAL | 9.554.292 | 8.556.875 |

NOTA 22 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

| Descrição | 2019 | 2018 |
|-----------------------------------|-----------|-----------|
| Capital Subscrito e Integralizado | 4.366.296 | 3.382.790 |
| Número de Cooperados | 219 | 218 |
| Valor da Cota Parte | R\$ 1,00 | R\$ 1,00 |

O Capital social é de R\$ 4.366.296 (Quatro milhões, trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais), sendo dividido em quotas-partes de valor unitário igual de R\$ 1,00 (um real). A quota-parte é indivisível, intransferível mesmo entre os associados, não podendo ser negociada de modo algum, nem dada em garantia, e todo o seu movimento de subscrição, realização e restituição será sempre escriturado no Livro de Matrícula.

b) Discriminação das Reservas

| Descrição | 2019 | 2018 |
|---|-------------------|-------------------|
| Fundo de Assistência Técnica Educ. e Social (b) | 1.217.169 | 699.658 |
| Fundo de Reserva (a) | 1.717.589 | 1.622.188 |
| Reserva para Contingência | 8.768.997 | 7.240.862 |
| FEACO (c) | 814.384 | 873.262 |
| FCCM (d) | 919.592 | 722.984 |
| FS – Fundo Social (e) | 272.136 | 272.136 |
| FMS – Fundo Margem de Solvência | 2.753.955 | 2.069.833 |
| Reserva Ressarcimento SUS | 8.198.412 | 5.271.453 |
| TOTAL | 24.662.234 | 18.772.376 |

(a) O Fundo de Reserva Legal é constituído através da destinação de 10% das sobras líquidas verificadas no encerramento de cada exercício e destina-se a suprir eventuais perdas e atender o desenvolvimento das atividades sociais, sendo indivisível entre os cooperados.

(b) O Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social – FATES é constituído através da destinação de 5% das sobras líquidas do exercício, acrescido do resultado positivo dos atos não-cooperativos. Destina-se à prestação de assistência técnica, educacional e social às Singulares e aos empregados da Singular, conforme Estatuto Social.

- (c) FEACO - Fundo Especial de Assistência ao Cooperado, criado em 09/01/2014 para custear benefícios disponibilizados aos cooperados como assessorias jurídicas, afastamento temporário das atividades laborais por motivo de doenças. Constituído por aporte mensal de 1 (uma) consulta médica por cooperado ativo.
- (d) FCCM - Fundo de Cobertura de Contas Médicas, criado em 29/07/13 para custear contas hospitalares com valores que excedem a R\$ 428.814. O Fundo é constituído mensalmente com parcelas R\$ 16.384.
- (e) FS - Fundo Social Criado para auxiliar cooperados em situação de fragilidade social, ampliando os benefícios do FEACO. Será constituído durante 09 anos com aporte mensal de 25% do valor destinado à composição do FEACO, extinto a partir de janeiro de 2019
- (f) FMS – Fundo Margem de Solvência – Criado em 25/01/2016 para garantir a suficiência de patrimônio líquido até 2022 conforme exigido pela RN 290 / 2009. Constituída de 1% da receita bruta mensal, desde que haja resultado positivo na competência.

As demais modificações e a composição do Patrimônio Líquido encontram-se consignadas e evidenciadas no “Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido.”

NOTA 23 – RESULTADO DO PERÍODO

| ATO COOPERATIVO | R\$ |
|---------------------------------------|------------------|
| Receitas | 76.477.921 |
| Despesas | (71.926.955) |
| Resultado Ato Cooperativo | 4.550.966 |
| IRPJ | (315.377) |
| CSLL | (122.176) |
| Participação Resultado | (171.328) |
| Resultado | 3.942.085 |
| FEACO | (327.410) |
| FCCM – Fundo Cobertura Contas Médicas | (196.609) |
| FMS – Fundo Margem Solvência | (684.120) |
| Reserva Contingência | (1.026.179) |
| FATES (5%) – ato cooperativo | (47.701) |
| FATES (5%) – ato não cooperativo | (753.756) |
| Fundo de Reserva (10%) | (95.401) |
| Sobra a disposição da AGO | 810.909 |

NOTA 24 - EVENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES – INFORMAÇÃO REGULAMENTADA PELA ANS

A distribuição dos saldos do quadro auxiliar de EVENTOS MÉDICO HOSPITALARES ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR do Documento de Informações Periódicas – DIOPS do 4º trimestre de 2019 está em conformidade com Ofício Circular DIOPE nº 01, de 01/11/2013, referente aos planos individuais firmados posteriormente à Lei nº 9.656/1998, com cobertura médico-hospitalar e modalidade de preço pré-estabelecido.

EVENTOS MÉDICO HOSPITALARES ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR

(Preenchimento com valores líquidos de Glosas, Recuperação por Co-Participação e Outras Recuperações)

| Cobertura Assistencial com Preço Pré Estabelecido - Carteira de Planos Individuais/Familiares pós Lei | | | | | | | |
|---|------------------|----------------|----------------|------------------|---------------------|-----------------|------------------|
| | Consulta Médica | Exames | Terapias | Internações | Outros Atendimentos | Demais Despesas | TOTAL |
| Rede Própria | 1.988.935 | 386.207 | 508.566 | 772.675 | 31.223 | - | 3.687.606 |
| Rede Contratada | 41.060 | 464.496 | 67.460 | 1.329.750 | 147.099 | - | 2.049.865 |
| Reembolso | - | - | - | - | - | - | - |
| Intercâmbio Eventual | 38.176 | 53.568 | 106.833 | 508.908 | 1.542 | - | 709.027 |
| TOTAL | 2.068.171 | 904.271 | 682.859 | 2.611.333 | 179.864 | - | 6.446.498 |
| Total conta 41111102 | | | | | | | 6.446.498 |
| Diferença | | | | | | | - |

NOTA 25 - DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

Está assim demonstrado:

| DESPESAS | 2019 | 2018 |
|----------------------------------|------------------|------------------|
| Pessoal | 6.004.146 | 5.522.132 |
| Serviços de terceiros (i) | 829.828 | 561.676 |
| Localização e funcionamento (ii) | 1.243.720 | 1.403.105 |
| Depreciação e amortização | 367.555 | 228.585 |
| Publicidade e propaganda | 244.969 | 369.236 |
| Tributos (iii) | 116.324 | 96.690 |
| Outras | 1.070.603 | 1.061.469 |
| Total | 9.877.145 | 9.242.893 |

- (i) Serviços advocatícios e de consultoria, entre outros;
- (ii) Utilização e manutenção das instalações da entidade, como luz, água, serviços de manutenção, segurança, etc.;
- (iii) Impostos e contribuições.

NOTA 26 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores contábeis, tais como aplicações financeiras, contas a receber e a pagar e outros referentes aos instrumentos financeiros constantes nos Balanços Patrimoniais, quando comparados com seus valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, representam efetivamente o valor de mercado.

A Cooperativa não realizou operações com derivativos.

NOTA 27 – COBERTURA DE SEGUROS

A Cooperativa possui cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para parte dos bens do ativo imobilizado, por valores considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais perdas.

NOTA 28 - RELAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPREENDIDAS COMO ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS

Atos Cooperativos (Principais e Auxiliares)

Serviços realizados por médicos cooperados e singulares que prestam serviço de Intercâmbio, bem como os complementares necessários ao desempenho de suas funções (Hospitais, Laboratórios e Clínicas de Diagnóstico).

Atos Não Cooperativos

Serviços realizados por médicos não cooperados e atividade fora do objetivo social.

NOTA 29– EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis de 31.12.2019 que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

São Lourenço-MG, 31 de dezembro de 2019

Dr. Musse José Matuck
Presidente

Dr. Francisco de Assis Pelegrini Cancela
Diretor Financeiro

Dr. Marcos Antônio de Castro
Diretor Administrativo

Fabiano Ferreira Campos
Contador CRC MG 55162.0